



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005 / 2024
EMIÇÃO: 05/02/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

COMPRA DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO

Justificativa

O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 ar condicionado split de 12000 btus para a E.M..E.I Menino Jesus-CRECHE, justifica-se pela necessidade de que aumentou-se novas salas para as crianças e onde já não está funcionando(gelando) o suficiente o que havia nelas devido o tamanho(dimensões) das salas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 ar condicionado split de 12000 btus para a E.M..E.I Menino Jesus-CRECHE, justifica-se pela necessidade de que aumentou-se novas salas para as crianças e onde já não está funcionando(gelando) o suficiente o que havia nelas devido o tamanho(dimensões) das salas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apurados por um especialista em refrigeração foi 2 ar condicionado de 12000 btus sendo suficiente para as duas sala da creche.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$6.762,68 , e R\$ 3.381,34 o preço médio por unidade. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º3138/2022 e nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. Os orçamentos para formação do preço estimado da contratação foram retirados do portal Licitacon Cidadão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 2 ar condicionado 12000 btus tipo split, tecnologia inverter ciclo quente e frio, voltagem 220v fase monofasico, frequencia de operação de 60hz, gás refrigerante ecologico R-410A, com controle remoto, manual de instalação, classificação inmetro tipo A ou superior, filtro de ar antibacteriano lavavel, garantia de 24 meses para 2 sala da escola Menino Jesus-CRECHE do municipio de extrema importancia para os serviços que sao realizados e o calor dessa epoca do ano, para os funcionarios desenvolver seus trabalhos e bem estar das crianças.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O principio do parcelamento da contratação não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste em um item só.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 2 ar condicionado split de 12000 btus para a E.M..E.I Menino Jesus-CRECHE, justifica-se pela necessidade de que aumentou-se novas salas para as crianças e onde já não está funcionando(gelando) o suficiente o que havia nelas devido o tamanho(dimensões) das salas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar artigo 75, inciso II DA LEI 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A vigência do contrato será de 30 dias a partir da data de assinatura. Quanto à execução, os itens serão solicitados em pedido único à contratada e devem ser entregues no endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus- Creche de Roque Gonzales. Na impossibilidade de entrega dos itens, a contratada deverá entrar em contato com setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para cancelamento de nota de empenho. Caso algum objeto seja entregue com avarias será solicitada a substituição do mesmo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; serem designados por meio de portaria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato, secretário da pasta ou o recebedor do objeto no momento da entrega, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. O documento de cobrança (nota fiscal) deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a entrega do objeto e deverá conter os dados bancários obrigatoriamente em nome da Razão Social da contratada. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da contratada, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:4490 5200-0602-2038.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00004173 - AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS

Descrição adicional:

2 ar condicionado 12000 btus tipo split, tecnologia inverter ciclo quente e frio, voltagem 220v fase monofasico, frequencia de operação de 60hz, gás refrigerante ecologico R-410A, com controle remoto, manual de instalação, classificação inmetro tipo A ou superior, filtro de ar antibacteriano lavavel, garantia de 24 meses,

Dotação:Acesso:1274 Projeto: 2038 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1274	550 Transferência do Salário-Educação	2038 MANUTENÇÃO CRECHE C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO.	4490 52 00 00 000	0,00	7.000,00

Total geral disponível

R\$ 7.000,00



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2024

Hora: 13:49:56



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES , Em 26 de Fevereiro de 2024